



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 1755/2024**

<b>Autoria:</b>	Anna Carolina Cristofolini Martins	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	1755/2024
<b>Sessão de Apresentação:</b>	42ª Sessão Ordinária - 02/07/2024	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	para que intensifiquem fiscalizações em bares e restaurantes para que cumpram a Lei n. 14.786/2023 - "Não é Não", que combate o assédio e a violência contra as mulheres.		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Trâmite da Proposição  
1755/2024**

<b>Data</b>	<b>Registro</b>
<b>01/07/2024 10:48</b>	Criada a Solicitação 82134/2024 de Indicação. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins.
<b>01/07/2024 10:49</b>	Solicitação 82134/2024 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>01/07/2024 11:01</b>	Solicitação validada como a Indicação 1755/2024.
<b>01/07/2024 11:01</b>	Indicação 1755/2024 agendada para a 42ª Sessão Ordinária - 02/07/2024.
<b>02/07/2024 18:06</b>	Votação da proposição Indicação 1755/2024 não foi efetivada na 42ª Sessão Ordinária - 02/07/2024. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
<b>05/07/2024 08:17</b>	Enviada para o Executivo em 05/07/2024
<b>24/07/2024 15:49</b>	Indicação 1755/2024: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 24/07/2024